



# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

[www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

## **PROJETO DE LEI N° 130/2025-L**

De 28 de novembro de 2025

## AUTÓGRAFO N° 6224/2025

De 9 de dezembro de 2025

**LEI N°**

(De autoria do vereador **Wanderlei Divino Antunes – REPUBLICANOS**)

***Declara de utilidade pública a Associação ARCA – Educação, Cultura e Sustentabilidade.***

**Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo**, Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e o Executivo promulga esta lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação ARCA – Educação, Cultura e Sustentabilidade, inscrita no CNPJ sob o nº 05.284.178/0001-25, sediada na Estrada Mario de Andrade, nº 1001, Planalto Verde, CEP 18133-750, São Roque/SP.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 43<sup>a</sup> Sessão Ordinária, de 9 de dezembro de 2025.

**JULIO ANTONIO MARIANO  
(JULIO MARIANO)  
Presidente**

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA  
(DIEGO COSTA)  
1º Vice-Presidente**

**LUIZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS  
(GONZAGUINHA)  
2º Vice-Presidente**

**ANTÔNIO MARCOS CARVALHO DE  
(MARQUINHO CHULA)  
1º Secretário**

• JOSÉ WELLINTON OLIVEIRA DA SILVA  
(WELLINTON OLIVEIRA)  
2º Secretário